



ATA N.º 8/2018

Data da reunião ordinária: 19/04/2018

Início da reunião: 14:08 horas

Fim da reunião: 16:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Ausências

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 8

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de abril de 2018.

No dia dezanove de abril de dois mil e dezoito, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e oito minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1 – Apreciação e votação da ata n.º 07/2018, relativa à reunião ordinária de 5 de abril de 2018.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALMOÇO AOS ALUNOS LUCAS SILVA SOUSA, VITÓRIA SILVA SOUSA E ALEXANDRE GONÇALVES FIDALGO. _____

3.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALMOÇO E ANULAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITA, REFERENTES AOS ANOS DE 2017 E 2018, RELATIVAS AOS ALUNOS DIEGO PEREIRA BARROSO E MARGARIDA PEREIRA BARROSO. _____

3.3. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 3º E 4º FILHO. _____

3.4. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

3.5. APOIO A ASSOCIAÇÕES – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS E OUTRAS. _____

3.6. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA RERAE (DL.165/14, DE 5 DE NOVEMBRO) -DECLARAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. _____

3.7. EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE” (PROCESSO 2017/001) – SUSPENSÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, POR DECISÃO SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____



3.8. EMPREITADA DE REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE " (PROCESSO 2017/001) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

3.9. EMPREITADA DE "REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE" (PROCESSO 2017/001) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

3.10. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. DIVISÃO DE FINANÇAS (DF). _____

3.11. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS (DOTUOM). _____

3.12. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, UNIDADE DE SERVIÇOS OPERATIVOS (USO). _____

3.13 PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU, DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO. (DPGT). _____

3.14. DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA). _____

3.15. DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU). _____

3.16. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.17. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 75 / 2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.18. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. _____

3.19. 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2018 (REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO). _____

3.20. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

3.21. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHTB PARA O ANO DE 2017. _____

3.22. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS, NOS QUAIS FUNCIONARAM AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE PARAFITA, SENDIM, ANTIGO DE VIADE E TELHADO / DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA HASTA PÚBLICA. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SETE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem



prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal Dr. David Teixeira Varela solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, por razões que se prendem com a sua deslocação a Roma, em representação do Município, para receber a distinção atribuída pela FAO que considerou a região de Barroso património agrícola mundial. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.1. O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura solicitou a palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Calvão da Silva, o qual vai ser transcrito na íntegra. *Este documento fica apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2.* _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR JOÃO CALVÃO DA SILVA _____ José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm propor um voto de pesar pela morte do nosso distinto conterrâneo João Calvão da Silva, nos seguintes termos: João Calvão da Silva nasceu em Solveira, em 20.02.1952, e faleceu em Coimbra, no passado dia 20.03.2018. Entre outras funções de relevância nacional, foi Secretário de Estado, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, membro do Conselho Superior de Magistratura e Ministro da Administração Interna. Pela sua morte, endereçamos à família as nossas condolências. _____

Montalegre, 19.04.2018.” José António carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David José Varela Teixeira interveio, dizendo que também se associava a este voto de pesar, bem como os demais vereadores presentes, pois o Dr. Calvão da Silva tinha sido um ilustre professor que chegou bem longe como catedrático e no desempenho de funções de âmbito nacional, tendo raízes numa aldeia do nosso concelho. _____

Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade pelos presentes. _____

Seguidamente, o Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura apresentou uma interpelação sobre o início das obras na Escola Secundária Dr. Bento da Cruz a qual se passa a transcrever: _____



“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO SOBRE O INÍCIO DAS OBRAS NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. BENTO DA CRUZ José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre o início das obras de requalificação da Escola supra, nos seguintes termos: _____

Na reunião de Câmara de 18.01.2018, aprovámos a minuta do contrato a celebrar com a empresa vencedora do concurso público, o que significa que o empreiteiro já tinha apresentado os documentos de habilitação e a caução. Ao que sabemos, as obras são urgentes e o seu início chegou a estar previsto para o início do ano lectivo; assim, perguntamos: _____

- O que está a impedir o início das obras de requalificação da Escola? _____

- Em concreto, já há auto de consignação da obra? E, se não há, porquê? _____

Montalegre, 19.04.2018. _____

Este documento apesar de transcrito, fica apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente respondeu que o processo relativo a estas obras de requalificação foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a fim de obter o respetivo visto, existindo contrato já formalizado, mas não consignação, a qual não pode ser efetuada sem que o contrato seja visado por aquela entidade. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura, novamente no uso da palavra, apresentou e leu uma nova interpelação sobre o apoio concedido pelo município ao Conselho de Baldios de Outeiro, fazendo-o da seguinte forma: _____

INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO AO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE OUTEIRO, NO VALOR DE EURO 20.000,00, NA REUNIÃO DA CÂMARA DE 15.02.2018 _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP” vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre o apoio supra, nos seguintes termos: _____

Por deliberação de 15.02.2018, a Câmara concedeu um apoio financeiro ao Conselho de Diretivo dos Baldios de Outeiro, no valor de Euro 20.000,00, para limpar as bermas das estradas entre Covelães e Parada e entre Outeiro e Parada; a Coligação sempre achou estranho que os sapadores florestais fossem postos a limpar as bermas das estradas. No entanto, de acordo com a proposta da maioria PS, este apoio justificava-se porque a equipa de sapadores florestais do Conselho Diretivo “ficou privada dos fundos provenientes das ITT”; entretanto, recentemente, veio a público que os mesmos sapadores terão sido lesados em mais de 40.000 euros por alguém que lhe estaria a prestar serviços. Face a todo o exposto, pergunta-se: até que ponto, o apoio aos sapadores florestais de Outeiro é uma compensação para a fraude de que os mesmos foram vítimas? Além disso pergunta-se: o trabalho de limpeza das bermas já está concluído? E o Município está satisfeito com o trabalho já executado até ao



momento? Montalegre, 19.04.2018. Os vereadores, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” – *Este documento apesar de transcrito vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 4.* _____

O Senhor Vice – Presidente respondeu, referindo que nesta interpelação há um conjunto de barbaridades no que é dito. Perguntou como é que se pode associar o uso de dinheiros públicos como compensação de uma alegada fraude que terá sido cometida por um funcionário da câmara. Referiu que fica atónico com este tipo de perguntas efetuadas pela oposição. Disse ainda que o Senhor Presidente irá responder a esta interpelação, mas sempre dirá que os sapadores são abonados pelo fundo de florestas e em 40% terá de ser pago, pela entidade gestora e com o apoio do município, sendo assim uma forma de se manterem cinco postos de trabalho. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura continuando, neste período antes da ordem do dia, com a sua intervenção, apresentou um outro pedido de esclarecimento que versou sob a EM 508, beneficiação da estrada de Vilar de Perdizes a Meixide, que leu e entregou por escrito e aqui se reproduz para os devidos efeitos: _____

“Reunião da CM Montalegre, de 19.4.2018. Período de Antes da Ordem do Dia _____
EM 508, Beneficiação da Estrada de Vilar de Perdizes a Meixide _____

O presidente da Câmara Municipal, com o fim de facilitar o acesso a Montalegre para o dia da Sexta Feira 13, apostou em abrir a estrada em obras. Nos dias que antecederam a Sexta-feira 13, apesar do mau tempo que acabaria por fazer abortar tal ideia, a estrada andou num reboliço enorme. Um pontilhão foi colocado na primeira curva à saída de Vilar mas, como a pressa é má conselheira, deu origem a que o assentamento das placas não fosse bem executado. A meio do tabuleiro eram visíveis fissuras de alguns centímetros que poderiam originar acidentes. Isto deu origem a críticas não só dos residentes que testemunharam o caso como doutras pessoas que levaram o caso até às redes sociais. Ainda bem que o tempo ditou a sua lei e o trânsito teve de ser feito pelos desvios indicados. Uma vez que há bons acessos alternativos para chegar a Montalegre, não se percebeu tal ideia de abrir a estrada ao trânsito. Isto significa, que houve trabalhos a mais que a Câmara terá de pagar e que não têm qualquer tipo de justificação porque os acessos alternativos garantiam e garantem razoável acessibilidade. Daí o meu reparo e crítica contra uma decisão tomada pela Câmara pois que ela dá a entender, mais uma vez, que a gestão dos dinheiros públicos não é devidamente salvaguardada. José A. Carvalho de Moura.” _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 5. _____

Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente referiu que a oposição não sabe do que fala. Efetivamente, disse, o Senhor Presidente tentou cumprir o que prometera, ou seja, abrir a estrada para a passada Sexta-Feira 13, mas o canal que foi construído para desviar o leito do rio não chegou por causa do grande temporal que se fez sentir, por esses dias. Notou-se também que o verificado excesso de caudal abalou a estrutura pré fabricada da ponte, que fora



colocada no local. Por último, referiu o Senhor Vice-Presidente que o desvio de tráfego está em ótimas condições e vai manter-se até ao final das obras, mas regista com destaque a posição dos vereadores do PSD, que desejam que o desvio se mantenha, não sabe se a população vai gostar de saber desta posição. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio para afirmar que na referida obra houve trabalhos a mais. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não é verdade o que o Senhor Vereador afirmou. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que tinham falhado as previsões da câmara para a abertura da estrada, mas era normal estas coisas acontecerem. _____

Seguidamente, o Senhor Vereador da oposição Dr. José Rodrigues de Moura apresentou uma interpelação que versou sobre o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho, a qual abaixo se reproduz da seguinte forma: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO SOBRE EVENTUAIS ATRASOS NA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO SIADAP DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO BIÉNIO 2015-2016 _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre o atraso supra, nos seguintes termos: _____

Tomámos conhecimento que a avaliação SIADAP relativa ao biénio 2015-2016 ainda não terá sido homologada e notificada aos trabalhadores do Município; no entanto, nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, que aprovou o Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho da Administração Pública, a mesma avaliação deveria ter sido homologada e notificada até ao 30.04.2017, ou seja, já deveria estar concluída há cerca de um ano. _____

O que é que se passa Sr. Presidente? Qual é o ponto de situação da avaliação em causa? O que está a impedir a conclusão da avaliação do biénio 2015-2016? Como sabe, com o desbloqueamento das progressões na carreira, a não conclusão da avaliação pode estar a prejudicar a mudança de posição remuneratória dos trabalhadores; estas eventuais situações estão salvaguardadas ou tem conhecimento de algum caso que pode estar a prejudicar os trabalhadores? Montalegre, 19.04.2018. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues. _____

Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta ata designado como doc. n.º 6. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que estes processos de avaliação são, por vezes, demorados e podem ter tido algum atraso devido à saída do anterior diretor de departamento administrativo e financeiro, mas do que sabe, os trabalhadores estão todos devidamente reposicionados nas respetivas carreiras. Disse ainda que não sabe se as avaliações do período em referência estão todas homologadas, porque é o Senhor Presidente da Câmara que pratica esse ato. _____



O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues continuou com a sua intervenção, apresentando dois pedidos de informação sobre as seguintes empreitadas: _____

- "Abastecimento de Água à Vila da Ponte – Rede de Distribuição – Remodelação" Adjudicada à Empresa Altura Dinâmica, Lda, Por Euro 149.600,00 _____

- "Mercado Municipal – Requalificação Dos Espaços Exteriores, Adjudicada à Empresa Altura Dinâmica, Lda., Por Euro 149.494,16. _____

Estes pedidos, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8. _____

Neste momento, o Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou o motivo pelo qual não foi agendada uma proposta que tinha enviado para o mail do Senhor Presidente da Câmara e se destinava a ser discutida nesta reunião. _____

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Dr. David Teixeira respondeu que, para além da proposta não ter sido enviada com cinco dias úteis de antecedência, de acordo com a Lei n.º75/2013 de 12.09, também a agenda desta reunião já era muito extensa, pelo que a referida proposta seria agendada para a próxima reunião deste órgão executivo. _____

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues contestou, referindo que não se estaria aqui num plano de igualdade já que, se fossem rigorosos, a câmara também não cumpriu os dois dias úteis para envio da ordem do dia e dos documentos para esta reunião, nos termos do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º75/2013 de 12.09, mas compreendia o outro motivo invocado, ou seja, a extensão dos assuntos da ordem do dia e, ficando assegurado o agendamento dessa proposta para a próxima reunião, ficava assim satisfeito. _____

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues continuando no uso da palavra, referiu que tem andado a circular, nas redes sociais, umas imagens onde se vêem animais muito mal tratados, numa espécie de canil, que não é camarário, mas, mesmo assim, são imagens que chocam. Pergunta se há algum projeto para a construção de um canil municipal ou se há alguns fundos comunitários para este tipo de projetos. _____

O Senhor Vice – Presidente informou o Senhor Vereador que a câmara municipal não tem canil e nada tem a ver com essas imagens que circulam nas redes sociais, mas que ia averiguar a situação. A câmara, neste âmbito, apenas faz a recolha de animais abandonados e reencaminha-os para o canil de Boticas. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David José Teixeira Varela apresentou uma proposta que incluiu um Voto de Louvor, que leu e que aqui se reproduz na íntegra da seguinte forma: _____

"VOTO DE LOUVOR. PROPOSTA _____

Sob a coordenação da ADRAT e envolvimento de um conjunto vasto de técnicos do Ministério da Agricultura, Universidade do Minho, Câmaras Municipais de Boticas e Montalegre chegou



ao fim, e foi coroado de êxito, o processo de candidatura da região do Barroso a território GIHAS. A região de Barroso passa assim a ser considerada património agrícola mundial, distinção que muito nos honra e qualifica e muito contribuirá para a nossa sustentabilidade. ____
Ao povo humilde e simples de barroso que pelas práticas agro-silvo-pastoris desenvolvidas ao longo dos tempos no respeito absoluto pela Natureza louvo e endosso em primeiro lugar os meus sinceros parabéns. O mesmo faço relativamente aos muitos que neste processo se envolveram e nele deram o seu melhor. Dentre eles permito-me distinguir e enaltecer o papel de coordenação levado a cabo pelo Secretário-geral da ADRAT arquitecto António Montalvão e demais técnicas deste prestigiado Grupo de Acção Local. Da acção concertada de todos resultou o galardão que a esta hora está a ser entregue em Roma, sede da FAO, aos presidentes de Montalegre e Boticas. Barroso, reserva da Biosfera, património da biodiversidade tem com este galardão mais uma medalha a exhibir e a puxar pelo nosso futuro colectivo. E sermos a primeira região do país a receber tamanha distinção deixa-nos vaidosos e com a certeza de estarmos no caminho certo. _____

Montalegre, 19 de Abril de 2018. O Presidente da Câmara. Manuel Orlando Fernandes Alves”_
Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

O Senhor Vereador José de Moura Rodrigues interveio para dizer que se associava a este voto de louvor. Disse ainda que esta distinção é um passo no caminho certo, apesar de não resolver todos os nossos problemas. Não tem, continuou, o mesmo peso como o de ser considerado património mundial pela UNESCO, mas quem sabe um dia lá se chegue, disse. _____

O Senhor Vice-Presidente agradeceu, aos senhores vereadores da oposição, terem-se associado a este voto de louvor, dizendo que isto é a confirmação da visão, de quem sonhou com a criação do Ecomuseu de Barroso há uns tempos atrás. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz interveio para dizer que também queria associar-se a este voto de louvor porque, acima de tudo, este é um louvor para quem sempre viveu nesta terra e nunca a abandonou e onde se tem prazer em morar, para quem também soube preservar as suas paisagens e as suas tradições, impondo, ainda, uma responsabilidade para as gerações vindouras para que mantenham o valor desta região que foi, assim, premiada como património agrícola mundial. _____

Este Voto de Louvor foi aprovado pela unanimidade dos presentes. _____

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Teixeira Varela expressou um voto de reconhecimento dirigido ao GDC de Montalegre pela manutenção no campeonato PRIO Nacional, aos campeões de juniores - A de Futsal de Salto, à organização, técnicos, comerciantes e associações que se associaram e ao evento da última Sexta-feira 13. Informou, ainda, o Senhor Vice-Presidente que na próxima semana irá fazer-se a classificação dos restaurantes, o que dará muito que falar. Os restaurantes, afirmou, são fundamentais na transformação dos produtos agro-alimentares locais e todos têm por obrigação participar, até por causa do galardão que agora recebemos e do qual já falamos aqui. _____



O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que era essencial que essa certificação se faça e seja bem-feita, o que reconhece, disse, não ser uma tarefa muito fácil. De facto, disse, precisamos de uma restauração melhor, que não nos sirva "gato por lebre." Não conhece este projeto e só por isso, afirmou, não se associa. Perguntou, ainda, o quem faria essa certificação, se seria a câmara ou uma entidade independente. Referiu também defender o conceito de formação – ação, pois entende que se existisse um técnico no local de trabalho a orientar e fiscalizar, então as coisas se fariam certamente. _____

O Senhor Vice – Presidente, sobre este assunto, esclareceu que a certificação da qualidade dos produtos será feita, por uma entidade independente de acordo com os princípios defendidos pela AHRESP. Porém, de início, começar-se-á pela sensibilização dos proprietários dos restaurantes, mais tarde far-se-á a implementação com técnicos especializados, não abrangendo, porém, nesta fase a formação dos serventes de mesa. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura pediu a palavra, neste momento, para dizer que louvava esta atitude da câmara municipal. Explicou que Montalegre tinha um potencial enorme que não tem sido aproveitado pela restauração. Ouve-se sempre, referiu, a crítica de que se paga muito e come-se mal. Por isso, disse, esta medida, vai servir para mexer com os proprietários da restauração, o que trará benefício para nós e para quem nos visita. ____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALMOÇO AOS ALUNOS LUCAS SILVA SOUSA, VITÓRIA SILVA SOUSA E ALEXANDRE GONÇALVES FIDALGO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Educação, Dra. Fátima Fernandes, datada de 12 de abril, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção de 100% do pagamento do almoço ao aluno abaixo referenciado: _____

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Lucas Silva Sousa	Cabril	Pré	1

A alteração da isenção de 50% para 100% do pagamento da refeição do aluno referenciado: ____

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Vitória Silva Sousa	Cabril	3.º ano	1

E a alteração da isenção de 50% para 100% do pagamento da participação no transporte escolar do aluno: _____

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Alexandre Gonçalves Fidalgo	S. Vicente	12.º ano	1



Montalegre e Paços do Concelho, 12 de Abril de 2018": _____
A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves".
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º10 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da mesma aos interessados. _____

3.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALMOÇO E ANULAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITA, REFERENTES AOS ANOS DE 2017 E 2018, RELATIVAS AOS ALUNOS DIEGO PEREIRA BARROSO E MARGARIDA PEREIRA BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Educação, Dra. Fátima Fernandes, datada de 10 de abril, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

PROPOSTA: _____
O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março, juntamente com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, vem definir a partilha entre a administração central e os municípios da responsabilidade pela prestação de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, nomeadamente a alimentação, manuais escolares, auxílios económicos, etc., a todos os alunos que frequentam o ensino obrigatório, ou seja, entre o 1º e o 12º ano de escolaridade. _____

O ensino pré-escolar, da responsabilidade do município, segue, em termos de participações aos alunos, os mesmos requisitos da legislação referente aos alunos que frequentam o ensino obrigatório. _____

Considerando que os alunos referenciados na presente proposta não têm direito ao abono de família, situação decorrente do facto do seu progenitor ser devedor aos serviços da Segurança Social e à Autoridade Tributária; Considerando que esta família tem em dívida, ao município, as refeições destas duas crianças desde o início do ano letivo, por não ter possibilidades económicas para efetuar o pagamento; _____

Considerando que, dada a debilidade económica deste agregado familiar, o retirar o fornecimento do almoço a estas duas crianças pode originar uma situação de má nutrição para estas duas crianças, _____

Proponho à Exma. Câmara: _____

Isentar do pagamento da refeição do almoço, nos mesmos termos de todos os alunos com o escalão 1 do abono de família, as duas crianças referenciadas em anexo, com efeito ao início do ano letivo de 2017/2018 e até ao fim do mesmo ano letivo com a conseqüente anulação das seguintes guias de receita: _____



Ano de 2017 – 758,1294,3594, 3599, 4248, 4254, 4641, 4648, 4840, 4846, _____

Ano de 2018 – 419, 425, 466, 819, 1037 e 1042. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 10 de Abril de 2018 _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da presente deliberação aos interessados. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira e à tesoureira municipal para conhecimento e devidos efeitos. _____

3.3. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 3º E 4º FILHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), e pela técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira, datada de treze de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 3º e 4.º filhos _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 13 de Abril de 2018, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____

Montalegre, 13 de Abril de 2018. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 13 e 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao 3ºe 4º filho, ao beneficiário, João Manuel Oliveira Pires, melhor identificada no quadro anexo à referida proposta. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurado que esteja o pressuposto enunciado na alínea b), desta deliberação, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior. _____

3.4. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de 11 de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

1 - Tarifa Social de Água _____

a)- O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 3, do artigo 2º, alínea a) do Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para atribuição da tarifa social de água (é beneficiária do RSI). _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
Jaime Rodrigues Martins	665	Rua da Carreira, n.º 18 – 5470-461 Vilar de Perdizes	16/02/ASC/2018

b) - Os requerentes reúnem as condições previstas e constantes no n.º 3, do artigo 2º, alínea c) do Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para atribuição da tarifa social de água (agregados familiares carenciados). _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
Maria de Fátima Gonçalves Alves Pinto	6176	Rua F, n.º 36 – 5470-280 Montalegre	25/03/ACS/2018
António Fernando Flambó Ferreira	3995	Rua E, n.º 70 – 5470-280 Montalegre	32/05/ACS/2018

Montalegre, 11 de Abril de 2018 _____

A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves". _____



Sobre esta informação, foi exarado despacho no dia 13 de abril de dois mil e dezoito, pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, com competências delegadas nesta matéria, o seguinte teor: " *Concordo. À reunião da C.M para deliberação.*" _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água, formulados pelos senhores Jaime Rodrigues Martins, Maria de Fátima Gonçalves Alves Pinto e António Fernando Flambó Ferreira. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução material à presente deliberação. _____

3.5. APOIO A ASSOCIAÇÕES – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS E OUTRAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Fernandes Alves, datada de 10 de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Apoio a Associações – Regulamento de Apoio a Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas e outras _____

Proposta : _____

No âmbito das competências da Câmara Municipal, no que diz respeito ao Apoio a "Atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal", previstas na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento das Normas Regulamentares previstas no Regulamento Municipal acima referenciado e verificado, ainda, o previsto no nº 3, do artigo 7º do mesmo Regulamento, proponho à Exma. Câmara o apoio às Associações abaixo discriminadas, por modalidade de apoio (artigo 5º do Regulamento): _____

I – DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS (alínea b) _____

1- Rancho Folclórico da Venda Nova- _____

Participações em eventos culturais e recreativos, conforme calendário anexam; _____

2- Associação Cultural de Parafita _____

Participação em eventos culturais e recreativos, conforme calendário anexo. _____

3- Grupo Desportivo e Cultural de Vilar de Perdizes _____

Participação nos seguintes eventos desportivos: _____

Futsal Feminino – Cerva/Ribeira de Pena – dia 28 /04 _____

- Vila Real – em data a definir. _____



Veteranos – Mondim de Basto – dia 12/05/2018 _____

Valpaços – dia 27/05/2018 _____

II – APOIO FINANCEIRO (alínea d) _____

1- Associação Projeto Enraizarte _____

Aprovação do protocolo em anexo com conseqüente apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), por ano letivo, para a sua execução. _____

2- Ecomuseu de Barroso – Associação – Apoio financeiro, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) correspondente aos prémios atribuídos no evento “Queima do Judas”, conforme informação anexa. _____

1º Prémio – 200,00€ _____

2º Prémio – 150,00€ _____

3º Prémio – 100,00€ _____

Prémios de participação 4 x 50,00€ = 200,00€ _____

3- Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes _____

Apoio financeiro no valor de 413,00 € (quatrocentos e treze euros) para custear despesas com o fornecimento de lanche aos jovens participantes no XXXIV Encontro Distrital de FUTSAL Jovem, no dia 1 de Maio. _____

Montalegre, 10 de Abril de 2018. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º16,17,18,19,20 e 21. _____

O Senhor Vice-Presidente efetuou algumas explicações, sobre a razão pela qual, vinham estes apoios a associações a esta reunião, nomeadamente razões de transparência. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio sobre este assunto, dizendo que o que aqui está em causa não é o apoio às associações pois estas precisam e não se contesta, mas o que está em causa é, do ponto de vista programático, essas associações não apresentarem um plano de atividades culturais e em função disso a câmara conceder os apoios. Assim, de contrário, afirmou, agora vem uma associação e pede, depois vem outra e não há um de um plano de atividades para seguir. _____

O Senhor Vice – Presidente respondeu que uma coisa é a análise dos planos de atividades e o relatório, que cada associação entrega no início do ano, os quais, depois de considerados, são vertidos para o PAM, onde o previsto e programado fica assim contemplado. Porém, disse, o que aqui está previsto são os extras que, ao longo do ano, essas associações pedem e lhes são concedidos como, por exemplo, o transporte em autocarro e apoios para lanches, entre outros, isto é, o que está aqui hoje em apreciação e para ser votado. _____

O Senhor Vereador Dr. José Rodrigues de Moura comentou que vão existir sempre essas alterações, como as que estão aqui em causa, mas era de opinião que se deveria melhorar no Regulamento e na programação. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Prof. Carvalho de Moura, nos termos e com os fundamentos expressos na referida proposta, **aprovar** o apoio às referidas Associações, nos termos do artigo 5º, do Regulamento. _____
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento da presente deliberação às Associações supra identificadas do teor da presente deliberação. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.6. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA RERAE (DL.165/14, DE 5 DE NOVEMBRO) -DECLARAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo Chefe de Divisão, Eng.º António Quintanilha Afonso Borges, a exercer funções na Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Obras Municipais, datada de 13 de abril de dois mil e dezoito, à qual se encontra anexa uma lista de explorações, para regularização das atividades no âmbito do Decreto-lei nº 165/2014, de 05 de novembro, a fim de ser obtido o reconhecimento de interesse público municipal dessas atividades – *Documento cujo teor se dão aqui por reproduzidos e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º22.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Vice-Presidente, com competências subdelegadas, Dr. David José Varela Teixeira, datado de 13 de abril de 2018, com o seguinte teor: “À reunião da Câmara para apreciação e deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada, bem como reconhecer o interesse público municipal das atividades das explorações dos interessados que se encontram identificadas na lista anexa à mencionada informação. _____

Remeta-se ao órgão deliberativo para apreciação e deliberação. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



3.7. EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE” (PROCESSO 2017/001) – SUSPENSÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, POR DECISÃO SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia oito de janeiro do ano em curso documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

ASSUNTO: Empreitada de “Revitalização do Castelo de Montalegre” (Processo nº 2017/001) – Suspensão do Prazo de Apresentação das Propostas, para decisão sobre Listas de Erros e Omissões _____

INFORMAÇÃO _____

No decorrer do prazo estipulado no Programa do Procedimento para apresentação pelos concorrentes de listas de erros e omissões do projeto e do caderno de encargos do procedimento por concurso público em título, os primeiros cinco sextos do prazo para apresentação das propostas, anteriormente prorrogado para o dia 1 de novembro de 2017 dada a necessidade de prorrogar esse prazo pelo número de dias correspondentes ao atraso verificado na apresentação na plataforma de contratação eletrónica da resposta aos pedidos de esclarecimento (o prazo limite para apresentação das propostas seriam as 23:59 horas do dia 4 de novembro de 2017), foram apresentadas quatro listas de erros e omissões do projeto e do caderno de encargos, pelos seguintes concorrentes: _____

1. Costa & Carreira, Lda.; _____
2. Teixeira, Pinto & Soares, S.A.; _____
3. Gafaestruturas – Engenharia, Lda.; _____
4. Costa & Carreira, Lda.. _____

Nos termos do disposto no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações em vigor, o prazo para apresentação das propostas encontrar-se-ia suspenso a partir das 00:00 horas do dia 1 de novembro de 2017, desde esta data até à publicitação da decisão, ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo, ou seja, até às 23:59 horas do dia 7 de novembro de 2017. _____

De acordo com o estipulado no número 4 do artigo 61.º do CCP acima citado, esta suspensão pode ser mantida por um prazo adicional de 60 dias seguidos. _____

Dada a previsibilidade de atraso na decisão sobre as listas de erros e omissões do projeto e do caderno de encargos, deverá a suspensão do prazo para apresentação das propostas ser prorrogado até ao limite acima referido, o qual corresponderá às 23:59 horas do dia 6 de janeiro de 2017. _____

Desse modo, o prazo limite para apresentação das propostas deverá prolongar-se até às 23:59



horas do dia 9 de janeiro de 2017. _____

Nos termos do disposto nos artigos 61.º e 64.º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. ____

Dada a urgência na decisão sobre esta situação, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara dê parecer favorável à decisão de prorrogação de prazos referida, sendo o assunto presente em próxima reunião da Câmara para ratificação. _____

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DOTOMRO, 2 de novembro de 2017 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira) _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º23. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 02 de novembro de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: "concordo com o teor da informação. À Câmara Municipal, para ratificação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão praticada pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos preconizados na aludida informação técnica. ____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

3.8. EMPREITADA DE REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE " (PROCESSO 2017/001) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia oito de janeiro do ano em curso documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

ASSUNTO: Empreitada de "Revitalização do Castelo de Montalegre" (Processo nº 2017/001) – Prorrogação do Prazo de Apresentação das Propostas _____

INFORMAÇÃO _____

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2017, o prazo para apresentação das propostas relativas ao procedimento por concurso público em título encontra-se suspenso até às 23:59 horas do dia 6 de janeiro de 2017. _____

Entretanto, foram analisadas pelos projetistas as quatro listas de erros e omissões do projeto e do caderno de encargos apresentadas pelos seguintes concorrentes: _____

1.Costa & Carreira, Lda.; _____

2.Teixeira, Pinto & Soares, S.A.; _____

3.Gafaestruturas – Engenharia, Lda.; _____

4.Costa & Carreira, Lda.. _____



as quais se anexam à presente informação e dela fazem parte integrante. _____
 Da análise levada a efeito pelos projetistas, verifica-se que a maior parte dos erros e omissões apresentados se esclareceram já com a resposta aos pedidos de esclarecimento anteriores. __
 Para todos os efeitos, nenhum dos concorrentes apresenta justificativos do modo de determinação dos erros e omissões. _____

Nestes termos, as listas apresentadas não deverão ser aceites. _____
 Não havendo decisão expressa publicitada na plataforma de contratação eletrónica ComprasPT, considera-se que as listas não são aceites pelo órgão competente. _____
 O prazo para apresentação das propostas esgotar-se-ia, então, às 23:59 horas do dia 9 de janeiro de 2018. _____

Dada a expectativa dos concorrentes mediante as listas apresentadas, bem como a especificidade técnica dos trabalhos previstos, julga-se que seria de conceder um prazo mais alargado para apresentação das propostas, propondo-se, para tal, um prazo adicional de 20 dias seguidos, ou seja, até às 23:59 horas do dia 29 de janeiro de 2017. _____

Nos termos do disposto no CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. _____

Dada a urgência na decisão sobre esta situação, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara dê parecer favorável à decisão de prorrogação de prazos referida, sendo o assunto presente em próxima reunião da Câmara para ratificação. _____

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____
 DOTOMRO, 8 de janeiro de 2018 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)”. _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º24. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 8 de janeiro de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: “concordo com o teor da informação. À Câmara Municipal, para ratificação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão praticada pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos preconizados na aludida informação técnica. __
 Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

3.9. EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE” (PROCESSO 2017/001RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, José Manuel Álvares Pereira, datada do dia dez de abril do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____



ASSUNTO: Empreitada de “Revitalização do Castelo de Montalegre” (Processo nº 2017/001) –
Relatório Final de Análise das Propostas – Adjudicação da Empreitada _____
INFORMAÇÃO _____

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no edifício dos Paços do Município de Montalegre, o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, tomada na respetiva reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2017, procedeu à análise das propostas relativas ao procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação posterior aplicável, tendo em vista a adjudicação da empreitada de obra pública designada por “REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DE MONTALEGRE”, nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, após ter decorrido a fase de audiência prévia dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, O Júri do Procedimento. _____

O Júri apresentou o respectivo Relatório Final de Análise das Propostas, o qual se anexa à presente informação. _____

A competência para apreciação deste Relatório e decisão de adjudicação é da Câmara Municipal. _____

No entanto, de modo a que a decisão sobre este assunto possa ser publicada na plataforma de contratação electrónica ComprasPT, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara aprove o Relatório Final de Análise das Propostas e, nos termos do mesmo, adjudique a empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar, ALTURA DINÂMICA, LDA., pelo valor global de 883.019,00 € (oitocentos e oitenta e três mil e dezanove euros), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respetiva proposta. _____

Deverá o presente despacho ser ratificado em próxima reunião do Executivo Municipal. _____

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DPGT, 10 de abril de 2018 _____

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 10 de abril de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: “concordo com o teor da informação. Aprovo o Relatório Final de Análise das Propostas e a adjudicação da empreitada nos termos do proposto no mesmo. À Câmara Municipal, para ratificação. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão praticada pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos preconizados na aludida informação técnica. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.10. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. DIVISÃO DE FINANÇAS (DF). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 2º grau, Divisão de Finanças (DF). _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____

Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____



Presidente: Francisco José Fernandes Lavrador, Chefe da Divisão Financeira do Município de Valpaços; _____

1º Vogal: Luís Manuel Chaves Barroso, Chefe da Divisão Administrativa do município de Valpaços; _____

2º Vogal: Armando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação Cultura e Desporto do Município de Valpaços; _____

b) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____

A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves"). _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 26. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da deliberação ora aprovada. _____

3.11. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS (DOTUOM). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“**Assunto:** Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 2º grau, Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM) _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____

Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção



e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; _____
Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____

Presidente: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; _____

1º Vogal: Óscar Alexandre Gonzalez dos Santos Lucas; _____

2º Vogal: Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração e Finanças do Município de Boticas. _____

b) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____

A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ". _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº27. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da deliberação ora aprovada. _____

3.12. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, UNIDADE DE SERVIÇOS OPERATIVOS (USO). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3º grau, Unidade de Serviços Operativos (USO). _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____



Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____

Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; _____

Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____

Presidente: Óscar Alexandre Gonzalez dos Santos Lucas; Chefe de Divisão de Gestão do Território do Município de Boticas; _____

1º Vogal : João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; _____

2º Vogal: Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas. _____

a) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____

A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ". _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº28. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

3.13 PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU, DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO. (DPGT). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 1º grau, Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT). _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____

Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: _____

Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____

Presidente: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; _____

1º Vogal : Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração e Finanças do Município de Boticas; _____

2º Vogal: Armando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços. _____

b) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____



Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____
A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ”. _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº29. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da deliberação ora aprovada. _____

3.14. DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“**Assunto:** Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 2º grau, Divisão Administrativa (DA). _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____

Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; _____

Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____



a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____

Presidente: Luis Manuel Chaves Barroso, Chefe da Divisão Administrativa do município de Valpaços; _____

1º Vogal : Francisco José Fernandes Lavrador, Chefe da Divisão Financeira do Município de Valpaços; _____

2º Vogal: Armando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação Cultura e Desporto do Município de Valpaços. _____

c) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____

A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ”. _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº30. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da deliberação ora aprovada. _____

3.15. DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU). _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em título, proposta subscrita pela Senhora vereadora com competências delegadas, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 16 de abril, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“**Assunto:** Designação de júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 2º grau, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU). _____

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2018. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica do município de Montalegre, bem como a respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas nucleares e de unidades orgânicas flexíveis. _____

Considerando que os lugares de Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) 1º grau, Divisão de Finanças (DF), Divisão Administrativa (DA), Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e obras Municipais (DOTUOM), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) 2º grau e Unidade de Serviços Operativos (USO) 3º grau do mapa de pessoal da autarquia, se encontram vagos. _____



Considerando que, com vista a assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquelas unidades orgânicas, determinei, por despacho datado do dia 22 de março do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento desses cargos, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; _____
Considerando que, por isso, torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

a) Assim, proponho ao executivo municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal, seja constituído da seguinte forma: _____

Presidente: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; _____

1º Vogal: Óscar Alexandre Gonzalez dos Santos Lucas; Chefe de Divisão de Gestão do Território do Município de Boticas; _____

2º Vogal: Armando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação Cultura e Desporto do Município de Valpaços. _____

d) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de abril de 2018. _____

A Vereadora com competência delegada, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ". _____

Esta proposta apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº31. _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da deliberação ora aprovada. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.16. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 03 e 16 de abril de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 607.630,67 (seiscentos e sete mil seiscentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º32. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.17. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 75/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 75, respeitante ao dia 16 de abril de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.984.253,50, sendo € 3.376.542,26 a título de operações orçamentais e € 607.711,24 a título de operações não orçamentais – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º33.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.18. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. _____

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, relatório de gestão e a certificação legal de contas feita pelo ROC, relativos ao exercício de dois mil e dezassete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam, à presente ata, respetivamente, sob a forma de docs. n.ºs 34 e 35, respetivamente.* _____

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. _____

O Senhor Vice- Presidente fez, uma explanação sucinta sobre os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2017. _____

Por último, disse ainda o Senhor Vice – Presidente que queria aqui realçar o profissionalismo e a dedicação da Dra. Maria José Baia, que é a responsável pela parte financeira da câmara municipal, que contribuiu para que as taxas de execução constantes do relatório fossem tão favoráveis. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que considera o Relatório de Contas um documento menos importante que o orçamento pois o que está em causa é uma questão de regularidade, que também é relevante, mas nada mais pois as contas estão auditadas por um ROC, o que já é uma segurança. Disse ainda que a situação financeira da câmara não é má, mas não é verdade que não deve nada a ninguém, como se faz passar essa mensagem. _____

O Senhor Vice – Presidente esclareceu, que de facto, é verdade mesmo, que a câmara, não tem dívida a curto prazo. _____

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues fez ainda, algumas observações e pedidos de esclarecimentos de alguns pontos e rubricas dos documentos de prestações de contas, as quais foram pontualmente esclarecidas, pelo Senhor Vice-Presidente e pela responsável pela elaboração desses documentos e presente em reunião. _____

Foi ainda abordado, pelo Senhor Vereador da oposição, a questão da dívida corrente da água às Águas de Trás - os - Montes e Alto Douro, agora Águas do Norte, no montante de dois milhões, considerando o Senhor Vereador que, sendo a água um recurso estratégico do Município de Montalegre, tinha sido feito um péssimo negócio com a ATMAD até porque não



fizeram os saneamentos, a que estavam obrigados, e passaram a cobrar consumos mínimos ao município. _____

O Senhor Vice – Presidente esclareceu que um milhão e tal de euros, que constam do dito relatório, relativamente à dívida de água, correspondem ao valor da ação judicial que as Águas do Norte mantêm contra o município e que constam como previsão de riscos. Há onze pontos de ligação para fornecimento de água por aquela empresa que ainda não estão concluídos, bem como alguns saneamentos que sempre ouviu dizer que havia compromissos, mas, como não há consumos, a empresa estabeleceu os mínimos, definindo uma população a alcançar que não é hoje a que deu base ao estudo. Neste momento, referiu, está a tentar-se um acordo para garantir o fornecimento de algumas áreas ao longo da estrada N. 103. O que sempre se quis, disse o Senhor Vice-Presidente foi, entregar a água em alta e em baixa, mas a empresa nunca aceitou. _____

O Senhor Vereador do partido socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz interveio para dizer que não concordava que não tivesse existido compensação porque fazer a compensação era fazer as obras à volta da barragem e isso ainda não foi feito. _____

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues afirmou: “ não sei se concordo com a ideia de entrega das águas em alta e em baixa às Aguas de Trás-os-Montes.” _____

O Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz referiu, ainda, que aquela empresa só quer a água em alta, mas quem está em incumprimento são as Águas de Trás-os-Montes e, como tal, não podem exigir nada porque eles não cumpriram a parte deles pois não fizeram o que se comprometeram fazer e a câmara faz bem, disse, em não pagar estes consumos mínimos que são exigidos pela empresa que, na sua opinião são, um abuso de direito. Temos de pensar bem, afirmou, a água é um bem público, mas nasce também no nosso território e em locais privados e não podemos desperdiçar recursos que são nossos. A água é um bem público, continuou, mas quando nós apresentamos um projeto como compensação e isso foi uma argumentação de contrapartida e quando se diz que não está escrito, temos de ter atenção a esse pormenor. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura disse, que subscrevia as palavras do Vereador Dr. Paulo Cruz, a água é um bem nacional referiu, mas em Montalegre temos muita água e temos que acautelar, e que em negócios desta natureza temos que ter isso em conta e resolver tudo pelo melhor. _____

O Senhor Vereador da oposição José de Moura Rodrigues afirmou que na altura em que se fez os negócios das águas a política sobrepôs-se a tudo, mas há um factor adicional agora muito preocupante para si, é que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro estão tecnicamente falidas e isto constituiu uma fonte de preocupação. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelo Senhores Vereadores do PSD, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de dois mil e dezassete. _____

O assunto ora objeto de deliberação deverá ser encaminhado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre a fim de que o mesmo possa ser alvo de apreciação e votação na sessão ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de abril, e, posteriormente, remetido, designadamente, para o Tribunal de Contas e DGAL, DGO, CCDR-N e INE, até ao próximo dia 30 de abril, em curso. _____

3.19. 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2018 (REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da modificação, na modalidade de revisão, aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2018, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de vinte e sete de março do ano em curso, a qual instruiu o correspondente mapa contabilístico, 1ª revisão aos documentos previsionais do ano financeiro 2018 (revisão ao orçamento da despesa, revisão do orçamento da receita, plano de atividades municipais e plano plurianual de investimento) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço dos documentos relativo a presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 36,37,38,39 e 40, respetivamente.* _____

Sobre essa proposta, foi exarado despacho, datado de 16 de abril de dois mil e dezoito, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, na modalidade de revisão, bem como remetê-la para o órgão deliberativo do município para efeitos de eventual aprovação. _____

À Divisão Financeira para conhecimento. _____

3.20. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e oito de março do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciando na segunda alteração ao orçamento da despesa, segunda alteração ao plano de atividades municipais e segunda alteração ao plano plurianual de investimentos –



documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 41,42,43 e 44, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

À Divisão Financeira para conhecimento. _____

3.21. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHTB PARA O ANO DE 2017. _____

Foi presente para conhecimento do executivo municipal Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a ERHTB para o ano de 2017- documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 45. _____

Sobre este assunto, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 11 de abril de dois mil e dezoito, com o seguinte teor: "À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD, aceitar na íntegra e sem qualquer reserva, os autos de entrega constantes da informação, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo, nos termos da competência prevista na alínea j) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. _____

À Divisão Financeira para conhecimento. _____

3.22. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS, NOS QUAIS FUNCIONARAM AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE PARAFITA, SENDIM, ANTIGO DE VIADE E TELHADO / DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA HASTA PÚBLICA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 9 de abril de dois mil e dezoito, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Proposta de alienação dos prédios urbanos, nos quais funcionaram as escolas primárias de Parafita, Sendim, Antigo de Viade e Telhado / Definição das condições gerais de realização da respetiva hasta pública. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário de um conjunto de vários prédios, sítios na União de Freguesias de Viade de Baixo e um outro, na União de Freguesias de Meixedo e Padornelos, da Chã, da antiga e extinta freguesia de Viade de Baixo e Padornelos, cujos principais elementos patrimoniais se encontram identificados no quadro sinóptico infra: _____



	Área do R/C (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total da Parcela (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial Montalegre
1	90,46	535,24	625,70	Parafita	U.F. Viade e Fervidelas	U1236	1165/20081020
2	87,51	1.070,49	1.158,00	Sendim	U.F. Meixedo e Padornelos	U794	542/20081020
3	147,80	533,70	681,50	Antigo de Viade	U.F. Viade e Fervidelas	U1234	1164/20081020
4	110,00	1.021,00	1.131,00	Telhado	U.F. Viade e Fervidelas	U1120	00890/13062003

Todos esses edifícios encontram-se hoje devolutos, porquanto perderam, lamentavelmente, há já vários anos, a função a que estiveram afetos durante algumas décadas, ou seja funcionarem com escolas primárias da respetiva localidade, que foram totalmente desactivadas.

Estes edifícios apresentam alguns sinais de degradação, e necessitam de obras de conservação significativas, cuja propriedade já não é necessária para a prossecução de fins de interesse público e a manutenção na propriedade do município não é conveniente, pelo que é aconselhável que sejam sustidos e revertidos, na seu desgaste infringido pelo passar dos anos, sendo que a melhor forma de alcançar tais finalidades é dar-lhe, novamente, utilidade social.

Compete aos órgãos municipais, em cada momento, aferir da melhor e mais eficiente gestão dos recursos municipais, afetando-os às finalidades que melhor concretizam o interesse público.

É minha perspetiva, no caso em concreto, que a boa gestão dos recursos patrimoniais do município passa pela alienação desses imóveis em vista a permitir a sua valorização e recuperação da função social.

A Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (art.º 238.º, n.ºs 1 e 3).

A autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (artigo 6.º n.º2 alínea b) do regime financeiro das autarquias locais aprovado pela Lei n.º73/2013 de 3 de setembro).

Na alienação de bens imóveis de domínio privado, as autarquias locais estão sujeitas aos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé, conforme artigos 3.º,4.º,6.º,7.º,8.º,9.º e 10.º do Código



do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Por último, considerando os valores patrimoniais desses prédios, a competência para deliberar sobre a sua alienação, definitiva e a título oneroso, leia-se venda, bem como da definição das condições gerais da hasta pública, é da Câmara Municipal de Montalegre, conforme estatuído nas alíneas g) e h), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – DA PROPOSTA

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação da seguinte proposta:

a) A alienação onerosa, a título definitivo (venda), dos prédios urbanos, destinados durante muitos anos a escola primária, sítos nas aldeias de Parafita, Antigo de Viade, Telhado e Sendim, da União de Freguesias de Viade e Fervidelas e da união de Freguesias de Meixedo e Padornelos, melhor identificados no documento designado por “condições gerais da hasta pública”;

b) - A aprovação do documento designado por “condições gerais da hasta pública”, o qual se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º 1, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;

c) - Que o júri da hasta pública seja constituído da seguinte forma: Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, na qualidade de Presidente, Dra. Maria Fernanda Moreira, Chefe Da Divisão Administrativa em regime de substituição, Dra. José Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição, Ana Maria Dias Henriques da Silva, Coordenadora Técnica, e Maria Odete Serra, assistente técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.º e 2.º.

d) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho e na sede das Junta de Freguesia/união de Freguesia da situação do respetivo prédio, bem como disponibilizada informação no *site* oficial deste município;

e) – Que as escrituras de compra e venda, logo que cumpridas todas as formalidades, sejam elaboradas pelo oficial público, bem como que o município de Montalegre seja, nesses atos, representado pelo respetivo presidente da Câmara Municipal;

f) – Que os aludidos contratos de alienação, logo que titulados, seja extraída cópia da respetiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial.

Paços do Município, Montalegre, 9 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves) ”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD, aprovar a aludida proposta.



À Divisão Administrativa para operacionalizar a presente deliberação e acompanhar, sob o ponto de vista procedimental, a sua execução material. _____

Os Senhores Vereadores da oposição apresentaram a fundamentação do seu voto contra o presente assunto fazendo da seguinte forma: _____

*REUNIÃO da CM Montalegre, de 19.4.2018. Período da Ordem de Trabalhos _____

Ponto n.º 3.22 – Proposta de alienação dos prédios urbanos (Escolas primárias de Parafita, Sendim, Antigo de Viade e Telhado) _____

Venda de património municipal – Escolas de aldeias não aproveitadas _____

A Câmara Municipal vai, mais uma vez, pôr em hasta pública a alienação do património municipal de 4 escolas que, em tempos passados, serviram de Escolas do ensino primário. _____

Respeitando a ideia, quero aqui manifestar a minha reprovação e até indignação contra tal medida. Um património que é património não deve ser alienado nunca a não ser em casos muito especiais. Os edifícios das antigas escolas primárias foram construídos para benefício da aldeia ou das aldeias. Se hoje, infelizmente, a função que lhe deu razão de ser desapareceu, o edifício servirá outras necessidades da aldeia. Por exemplo, como se tem feito noutros sítios, esses edifícios podem servir a associações que se vão criando nessas aldeias. Deste modo salvaguarda-se a finalidade de servir fins sociais de que o povo das aldeias, se não hoje, amanhã pode beneficiar. Quando estive a liderar o executivo municipal foram construídas 14 escolas do ensino primário, a maior parte nas aldeias mais remotas e de menos população. Ainda que por pouco tempo cumpriram o seu papel de servir essas comunidades que, depois mais tarde, infelizmente abandonaram o país. Ver hoje esse esforço votado ao esquecimento, sobretudo nas comunidades mais frágeis, não me parece bem e tenho de me pronunciar em desfavor. Por tal motivo ou motivos, alerto a Câmara municipal para esta medida que, a ser tomada pelo executivo, também vai contribuir para o enfraquecimento das próprias aldeias. Deste modo expresse a minha posição de votar contra uma proposta que, a todos os títulos, me parece desajustada e inoportuna. O vereador, José António Carvalho de Moura.” _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA A VENDA EM HASTA PÚBLICA DAS ESCOLAS DE PARAFITA, SENDIM, ANTIGO DE VIADE E TELHADO _____

José de Moura Rodrigues, vereador da oposição eleito pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vem justificar o seu voto contra a venda das escolas supra, pelos seguintes motivos: _____

Os edifícios das ex-escolas primárias são património colectivo das nossas aldeias que, infelizmente, e por falta de crianças, perderam a utilidade para que foram construídos. Por isso, vendê-los a privados é alienar memórias coletivas de felicidade de muita gente. Este sentimento de perda aumenta imenso se existirem colectividades locais que pretendam receber os edifícios em causa a título de cedência gratuita de longo prazo, para os porem ao serviço das comunidades onde se inserem, como sei que é o caso dos Conselhos Diretivos dos Baldios do Antigo de Viade e do Telhado, que estão dispostos a assumirem os encargos



futuros com as obras de conservação e de manutenção. Por isso voto contra. Considerando que a proposta foi aprovada, faço um apelo para que a Câmara, em colaboração com as coletividades interessadas, não desistam de encontrar soluções que passem por disponibilizar as escolas às comunidades locais, ainda que tenha que haver hasta pública. Montalegre, 19.04.2018.” _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____



